



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 145/2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja viabilizado um estudo para a construção de um campo de futebol Society e campo de areia no bairro São Benedito.

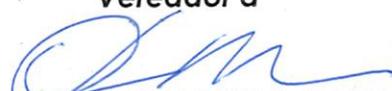
JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo possibilitar a realização da prática esportiva, projetos sociais que o município disponibiliza e a inclusão do esporte na rotina das crianças e jovens em período contrário ao turno escolar.

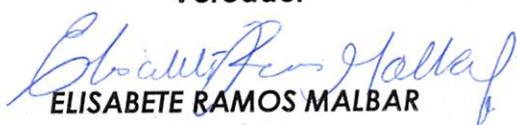
Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de agosto de 2022.


VALERIA DOS SANTOS ROSALÉM
Vereadora


BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Vereador


OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora


RENATO LUIZ RAMALHO
Vereador


JOSE FABIO DEMUNER
Vereador


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

